



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano IX - Edição nº 01041 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3866DCD6883A1E28ED12D01A2D30A59B

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2022
- PORTARIA N.º 123/2022
- PORTARIA N.º 124/2022
- PORTARIAS N.º 125/2022 - 126/2022 - 127/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIR/PRESS N.º 001/2022

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2022, Processo Administrativo DIR/PRES n.º 001/2022. **NATUREZA JURÍDICA:** Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o SAAE Ambiental – Serviço de Água e Saneamento Ambiental e a COOPSERVI – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Juazeiro/BA. **OBJETO:** Realização de atividades de coleta seletiva de resíduos sólidos, nos termos do Plano de Trabalho, para fins de reciclagem. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei Municipal n.º 2.732/2017 (Quadro 42 do Política Municipal de Saneamento Básico). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do Diário Oficial Próprio do SAAE, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022. Assinam pelo SAAE Ambiental o Diretor-Presidente, Sr.º Britoaldo Alves Bessa, após Plano de Trabalho confeccionado com a Cooperativa e o Setor de Resíduos Sólidos.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 123/2022

*Cria a Comissão de Fiscalização e Controle do Acordo de
Cooperação Técnica firmado entre o SAAE Ambiental e
a COOPERTIFZ*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
nomeado através do Decreto n.º 224/2022, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de
1988, e a necessidade de fiscalização dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o firmamento do Acordo de Cooperação Técnica
n.º 001/2022, firmado com a Cooperativa de Materiais Recicláveis de Juazeiro/BA
– COOPERFITZ, conforme Processo Administrativo n.º DIR/PRES n.º 001/2022;

CONSIDERANDO a cláusula 10, item 10.1 do Acordo de Cooperação
n.º 001/2022, e a necessidade de fiscalização das metas mensais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização e Controle do Acordo de
Cooperação (CFCAC) firmado com a Cooperativa de Materiais Recicláveis de
Juazeiro/BA, na forma abaixo:

I – Valdívnia Thais Alves de Lima – Técnica de Meio Ambiente -
matrícula n.º 000713 (Presidente);

II – Yanne Maggie Caldas – Coordenadora de Resíduos Sólidos –
Matrícula n.º 1.433 (Secretária Executiva);

Parágrafo único – A verificação das metas será realizada pela Comissão,
atestada em documento próprio e arquivada no Setor de Resíduos Sólidos.

Art. 2º - Os membros da comissão poderão, em vista da necessidade de
alteração do Acordo de Cooperação, para fins de garantir a higidez da execução

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07 - Ins. Estadual. 71.925.225

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

do Plano de Trabalho, solicitar ao Diretor-Presidente as alterações/supressões, atendendo ao interesse público.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 29 de dezembro de 2022.

BRITOALDO ALVES BESSA

DIRETOR-] PRESIDENTE

DECRETO N.º 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07 - Ins. Estadual. 71.925.225

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE Nº 124/2022

“Dispõe sobre a implantação da segunda etapa do PROREFIS ÁGUA 2022, na forma que indica”

O Diretor-Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 224/2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

CONSIDERANDO o artigo 2º, §4º da Lei nº 3.083/2022 do Município de Juazeiro-BA.

RESOLVE

Art. 1º - Implantar a segunda etapa do PROREFIS ÁGUA 2022, conforme previsão da Lei nº 3.083/2022.

Art. 2º - A segunda etapa terá duração de 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de março de 2023.

Art. 3º - Fica autorizado ao Setor Comercial e demais setores desta Autarquia a realizarem ações internas e externas com o intuito de prover maior adesão da população ao PROREFIS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 29 de dezembro de 2022.

BRITOALDO ALVES BESSA

DIRETOR PRESIDENTE

DECRETO Nº 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA 125/2022

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Patrimônio e dá outras providências.”

O Sr. BRITOALDO ALVES BESSA, setor executivo do SAAE Serviço Autônomo da Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1º Nomear, para compor a Comissão de Patrimônio do SAAE _ Serviço Autônomo de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro, Estado da Bahia a partir da publicação desta portaria. Os seguintes servidores:

Williams Silva Nascimento - Presidente

Gilmar Campos Lima - Secretario

Múcio Luciano de Souza - Membro

Artigo 2º - No desempenho de suas funções, a Comissão de Patrimônio é competente para:

I - Cientificar à Chefia imediata para que esta providencie a notificação a todos os envolvidos, com antecedência necessária da data marcada para o início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais em inventário;

II - Solicitar o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;

III - Solicitar a Detentor de bem patrimoniais elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;

IV - Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

V – Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle de Patrimônio;

VI - Propor à Chefia a apuração de irregularidades constatadas;

VII - Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

VIII – Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência.

IX – A presente Comissão tem a deliberação da regularização do Patrimônio, constando da atualização anual do inventário, levantamento, depreciação patrimonial e baixa dos bens, em conformidade com as legislações pertinentes à matéria.

X – realizar o tombamento e inscrição de todos os bens no acervo patrimonial do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro, BA - 29 de Dezembro de 2022

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA 126/2022

“Nomeia Comissão Especial para proceder ao inventário dos valores em caixa e saldos bancários constituída na Portaria 126 de 29 de Dezembro de 2022, e dá outras providências”.

O diretor presidente do SAAE Serviço Autônomo de Água e Saneamento Ambiental do Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 1.060, de 26 de abril de 2005, alterada pela Resolução n.º 1.331, de 16 de dezembro de 2014, ambas do TCM – BA, dispondo sobre a prestação de contas mensais e anuais das Prefeituras e Mesas de Câmaras no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 126, de 29 de dezembro de 2022, que constitui no âmbito da SAAE Serviço Autônomo de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro, Estado da Bahia, a Comissão Especial para proceder ao inventário dos valores em caixa e saldos bancários, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para Proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Saldos Bancários no âmbito do SAAE Serviço Autônomo de Água e Saneamento Ambiental, Estado da Bahia, composta de :

I – Jaíra dos Santos Costa; Presidente;

II – Rogério Robson Sacconi; Membro;

III – Iolanda Rodrigues da Silva, Membro.

§ 1º Os membros da Comissão ora nomeados ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos a ela inerentes, sendo que o prazo para conclusão desses trabalhos estender – se á até o dia 31 de dezembro de 2022.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro, BA - 29 de Dezembro de 2022

Britoaldo Alves Bessa

Diretor Presidente

Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA 127/2022

“Constitui no âmbito do SAAE Serviço Autônomo e Água e Saneamento Ambiental, Estado da Bahia a Comissão Especial para proceder ao inventário dos valores em caixa e saldos bancários, e dá outras providências”.

O diretor do SAAE Serviço Autônomo de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída no âmbito do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro, Estado da Bahia, a Comissão Especial para Proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Saldos Bancários, tendo como finalidade precípua:

I – Fazer a conferência dos valores existentes nas contas em caixa até dia 31/12/2022;

II – Fazer a conferência dos valores existentes nas contas bancárias do Município de Juazeiro junto às instituições bancárias;

III – Lavrar o correspondente Termo de Conferência de Caixa e Bancos.

Art. 2º A Comissão de Inventário de que trata o art. 1º desta Portaria será composta de:

I – um (01) Presidente da Comissão de Inventário

II – dois (02) membros comissionados

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro, BA - 29 de Dezembro de 2022

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022